

**ATO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANDIDATA LACTANTE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG), PARA O ANO DE 2017 (QOS/2017).**

**A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 05/2017, de 18/04/2017, que regula o concurso público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), para o ano de 2017 (QOS/2017), inserto no “Minas Gerais” nº 74, de 20/04/2017, e:

**1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 Conforme o subitem 10.7 do edital regulador do certame, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, avaliações, exames ou testes poderá requer diretamente à chefe do CRS o atendimento dessa condição, observando as normas editalícia;

1.2 os pedidos das candidatas cumprem os requisitos previstos no item 10.7 do edital regulador do certame.

**RESOLVE:**

2.1 - deferir o pedido das candidatas abaixo listadas:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME
1.	MG12.517.091	LUANA CARLA SAÇO
2.	MG13857724	LETÍCIA APARECIDA BONISSATO DE CARVALHO ANDRADE

2.2 as candidatas deverão levar acompanhante acima de 18 (dezoito) anos no dia prova, que será responsável pela guarda da criança.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017.

**(a) Carla Cristina Marafelli, Ten Cel PM  
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**